

## **PORTARIA Nº 014/2024**

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS, para prestar serviços junto ao Município de São Jorge do Ivaí.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 21.559.892-6,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público **CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS SOARES**, RG: 3.574.627-7/PR, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge do Ivaí, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**Art.2º** ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de janeiro de 2024

*(assinado digitalmente)*

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná

**Portaria 014/2024.**

Documento: **731043\_PORTARIA\_014\_2024\_RENOVA\_CESSAO\_MIGUEL\_CANDEO\_SOARES.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 19/01/2024 09:10.

Inserido ao documento **731.043** por: **Natalino Avance de Souza** em: 19/01/2024 09:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**b6bcaa7cf2cc0dcb7f9574bee6f0730a.**